

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE PARACAMBI – RJ

Processo nº: 0009713-76.2020.8.19.0039

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO OURENSE**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, exarar ciência da r. decisão de fls. 6.746/6.747, **requerendo, por oportuno, que a i. Serventia remeta o *decisum* à publicação no Diário de Justiça Eletrônico**, conforme cuidadosamente determinado pela Douta Magistrada: *“intimem-se eletronicamente e através de publicação no Diário Oficial de Justiça”*, eis que tal medida se faz necessária para conferir a mais ampla publicidade à multiplicidade de credores – 531 no total - e eventuais interessados envolvidos no feito, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no art. 56-A, §1º, da Lei nº 11.101/05.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Administrador Judicial da Recuperação Judicial do Grupo Ourense**  
Jamille Medeiros  
OAB/RJ nº 166.261